

**DECRETO n.º 009/2014**

**ESTABELECE NOVO HORÁRIO DE  
EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MELEIRO.**

**JONEI ZANETTE**, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 51, inciso VI da lei Orgânica Municipal, resolve:

**D E C R E T A R**

Art. 1.º Fica estabelecido o novo horário de expediente nas Repartições Públicas do Município de Meleiro, das **07:30 horas às 11:30 horas** e das **13:00 horas às 17:00 horas**, a partir do dia **03 de Fevereiro de 2014**, de Segunda à Sexta-feira.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as demais disposições em contrário, em especial os Decretos n.º 066/2013, n.º 068/2013 e n.º 080/2013.

Meleiro, 02 de Janeiro de 2014.

**JONEI ZANETTE**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.